



INSTITUTO FEDERAL  
MINAS GERAIS  
Campus Ouro Preto

## PORTARIA Nº 38 de 03 de Julho de 2014

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais do IFMG - Campus Ouro Preto do IFMG.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 778, de 24 de agosto de 2011, do IFMG, publicada no DOU de 30 de setembro de 2011.

### RESOLVE:

**Art.1º** Autorizar os servidores abaixo relacionados conduzirem veículos oficiais do IFMG *Campus Ouro Preto* nos limites dos municípios de Ouro Preto, Mariana e Itabirito:

Francisco Antônio de Castro Carneiro - Siape 272668 (Titular);  
Gilberto Eleutério - Siape 272685 (Suplente);  
Marcélio Antônio Pereira Pires - Siape 1551501 (Suplente);  
Maria Nazaré Coelho - Siape 272755 (Suplente).

**Art.2º** A autorização para o uso dos veículos se limita a atendimento de emergências médicas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 03 de julho de 2014.

  
**ARTHUR VERSIANI MACHADO**  
Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais  
*Campus Ouro Preto*